



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Daniel de Carvalho Filho.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Daniel de Carvalho Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas, especialmente na área social, por meio de sua atuação como Assistente Social, Coordenador do CREAS, voluntário em instituições filantrópicas e fundador do Grupo Escoteiro Pedra Branca, contribuindo de forma significativa para a promoção da cidadania, da inclusão social e da dignidade humana.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, concedida pelo Vereador Cirlei José de Carvalho, será especialmente confeccionada e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 18 de março de 2026.

MATHEUS

PACCINI

PEREIRA:109

41741656

Assinado de forma

digital por MATHEUS

PACCINI

PEREIRA:10941741656

Dados: 2026.03.18

09:30:56 -03'00'

Matheus Paccini Pereira

Presidente

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 18/03/2026.


LEONARDO GUIMARAES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas